

Protocolo nº 2023018350 /

Dispensa nº 080/2023 /

Solicitante: Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer.

Objeto licitado: Prestação de serviço na confecção de material gráfico para divulgação de atividades e projetos.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 798/2023 – LC, datado em 01 de junho de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso I e II, Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais)** com a pessoa jurídica **CELSO LEÃO ROSA – EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº **15.247.219/0001-67**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 02 de Junho de 2023.


GIOVANI CORTOPASSI
Secretário Municipal de Esporte e Lazer